Lei nº 1961 de 24/10/1986.

Autoriza a executar reforma e promover benfeitorias sobre a quadra de esportes situada na Igreja São Francisco, no Bairro Campo da Água Verde.

José João Klempouz, Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

L e i:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a reforma e promover benfeitorias na quadra de esportes situada na Igreja "São Francisco", no Bairro Campo da Água Verde, compreendendo os seguintes serviços, confecção da quadra em concreto, colocação de equipamentos necessários para tornar a quadra polivalente (Soleibol, basquete-bol, futebol de salão, hand-bol), bem como, pintura e demarcação.

Parágrafo Único: O volume de investimentos para a realização dos serviços constantes deste artigo será de até Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados).

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente projeto de Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3.0.0.0 - Despesas Correntes, 3.1.0.0 - Despesas de Custeio, 3.1.2.0/039 - Material de Consumo.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonânchas, 24 de Outubro de 1986.

Sr. José João Klemfaus
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 24/10/86.

João Gonçalves Neto
Secretário Mun. Administração